



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

Rua Eloi Tatin da Silva, s/nº - Cep 99457-000 - Fone (0**55) 3629-1041 - CNPJ 29.324.450/0001-11

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.


**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS
SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO DO
MUNICÍPIO DE JACUIZINHO/RS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
JACUIZINHO, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º. É decretado ponto facultativo nas atividades do Poder Legislativo de Jacuizinho no dia 8 de setembro de 2023 (Sexta-feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JACUIZINHO-RS, EM 5 DE JUNHO DE 2023.


Eliseu Tavares de Matos
Vereador Presidente

AFIXADO
EM. 06/09/2023 
RETIRADO
EM...../...../.....